



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação



INTERESSADO: Sabrina Lovato

PROTOCOLO Nº: 18762/2021

ASSUNTO: Recredenciamento da Escola de Educação Infantil RATIBUM, no município de Sapucaia do Sul e autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade e aprovação do Regimento Escolar.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Alex Sandro da Silveira Faleiro e Letícia dos Santos Carvalho

PARECER Nº: 239/2021

APROVADO EM: 23/11/2021

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil RATIBUM encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 18762/2021 contendo pedido de recredenciamento da Escola de Educação Infantil RATIBUM, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.

A Escola de Educação Infantil RATIBUM está localizada na Avenida Assis Brasil, nº 234, Bairro Centro no Município de Sapucaia do Sul.

2 O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:

- 2.1** Cópia do último parecer;
- 2.2** Cópia da proposta pedagógica em desenvolvimento;
- 2.3** Cópia do Regimento Escolar em Vigência;
- 2.4** Programa de capacitação e formação continuada anual para os profissionais que atuam na instituição;



- 2.5** Cópia dos Alvarás, Sanitário, expedido pela Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária) e de Proteção e Prevenção Contra Incêndio expedido pelo órgão competente;
- 2.6** Cópia do Alvará de Localização, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Agricultura e Abastecimento, se a escola for mantida pela iniciativa privada;
- 2.7** Comprovação da propriedade do imóvel, de sua locação ou cessão, por prazo mínimo de 24(vinte e quatro) meses, para as instituições privadas;
- 2.8** Preenchimento dos anexos I e II da presente Resolução;
- 2.9** Comprovação de 3 anos de docência do diretor;
- 2.10** Declaração da Secretaria Municipal de Educação com informações sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 18762/2021, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade dos recursos pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil RATIMBUM.

6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.

7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.

8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação



Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

- a)** credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil RATIBUM;
- b)** autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
- c)** aprove o Regimento Escolar.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 23 de novembro de 2021.

Maria Denise Cataneo de Oliveira
Assessora Técnica e Secretária do
Conselho Municipal de Educação

Kátia Brum dos Santos
Presidente do
Conselho Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se